



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 186 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a consolidação das Leis tributárias deste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o cumprimento do Plano de Ação referente à Auditoria da tributação, verificada e recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dado por meio do Ofício de Requisição Receitas Municipais nº 152/2022/CAM/DCEM;

CONSIDERANDO o número de leis municipais que se referem a natureza tributária;

CONSIDERANDO que a atualização destas leis nem sempre são compiladas, o que dificulta o acesso aos munícipes e ao próprio servidor na elaboração de pareceres e tomada de decisões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica sob a responsabilidade da Procuradoria Geral deste Município, consolidar toda a legislação tributária vigente e remeter cópia destas Leis para a Seção de Comunicação Social, vinculada a Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da Seção de Comunicação Social, vinculada a Chefia de Gabinete, criar e atualizar o ícone disponível no site oficial deste Município.

Art. 3º. Feito o disposto no artigo anterior, deverá a Seção de Comunicação Social dar conhecimento para a Seção de Tributação, vinculada a Diretoria de Administração, visando otimizar os trabalhos consultivos daquele setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 08 de novembro de 2022.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 744A-6D26-9CC4-FC03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/11/2022 20:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/744A-6D26-9CC4-FC03>